



DIÁRIO OFICIAL

BURITI DO TOCANTINS

Código 74920235560

QUINTA, 28 DE SETEMBRO DE 2023

ANO VII

EDIÇÃO N° 749 SUPLEMENTO 01

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS
Lucilene Gomes Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

74920235560

SUMÁRIO

► Fundo Municipal de Assistência Social	2
RESOLUÇÃO N° 42, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

8971679256270412977

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Toma conhecimento da Proposta nº 057365/2023 inserida pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO, no portal Transferegov.br.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 097/2022 de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado para os devidos fins que se fizerem necessário que em reunião extraordinária, realizada na data 27 de setembro de 2023 (Ata nº 168), que o município de Buriti do Tocantins/TO aprovou a Proposta nº **057365/2023**, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO, no portal Transferegov.br.

Art. 2º - Que tal recurso financeiro será destinado a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, mediante transferência voluntária de recursos extraordinários da Portaria nº 886, de 19 de maio de 2023, conforme especificado a seguir:

1. OBJETO: **AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
2. ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADA A OBRA: **RUA NOVO HORIZONTE, N 100, CENTRO, BURITI DO TOCANTINS**
3. VALOR GLOBAL: **R\$ 240.750,00**

Art. 3º estando este Conselho de acordo, fato que aprova o repasse do valor supracitado para referida instituição.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti do Tocantins-TO, 27 de setembro de 2023.

JUANNA DA SILVA GUEDES

Presidente do CMAS

Gestão 2023-2024

8971679256270412977